

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 21 de SETEMBRO de 2021 pág. 01-01

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 7.147/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 81,82% (oitenta e um vírgula oitenta e dois por cento)
sobre o vencimento de ALFREDO BRAZ DE SÓUSA, servidor efetivo, Assis-
tente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotado na Secretaria de Saúde da
Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de setembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA